



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TRÊS E SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a trigésima quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa e Juíza Convocada Alda de Barros Araújo Cabús, bem como da Exm^a. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exm^o Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva por motivo de licença para defesa de tese de mestrado. Participou a Exm^a Sr^a Juíza Alda de Barros Araújo Cabús convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.564/2022, em 22/10/2022, às f. 403/417, e publicação em 23/10/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.^a GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:** **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000030-61.2021.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6.259, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000041-21.2022.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000048-19.2022.5.19.0006** Relator ANTONIO ADUARDALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para afastar a inépcia quanto ao pleito de indenização por danos morais e, de imediato, examiná-lo (at. 1.013, § 3º do CPC). Condenar a empresa em: a) indenização por danos morais no importe de R\$ 8.866,65 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); e, b) na multa de 40% do FGTS. Juros e correção monetária incidentes sobre a indenização por danos morais apurados em observância ao disposto na Súmula 439 do C. TST. Custas processuais mantidas no importe arbitrado na sentença. **Ordem: 4 Processo Nº AIRO-0000055-57.2021.5.19.0002** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000067-39.2022.5.19.0260** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000069-42.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo N° RORSum-0000070-27.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000072-94.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000089-21.2022.5.19.0059** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a lide durante o período de 23.2.2017 a 18.8.2020, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, em razão das dificuldades operacionais de remessa dos autos ao juízo competente. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000105-84.2022.5.19.0055** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos empresarial e da litisconsorte; e dar parcial provimento ao recurso obreiro, para determinar a retificação do cálculo das verbas rescisórias, considerando-se a totalidade das verbas remuneratórias pagas ao autor e para majorar os honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$320,00, calculadas sobre R\$16.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000111-30.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000111-12.2020.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000158-58.2021.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Edson de Carvalho Neto, OAB/AL 14.371, advogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000161-79.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, declarar a rescisão indireta do contrato de emprego na data de prolação deste acórdão e condenar a reclamada a dar baixa na CTPS do reclamante, considerando a projeção do aviso-prévio e a pagar: a) saldo de salário, b) aviso-prévio indenizado proporcional ao tempo de serviço, c) férias proporcionais acrescidas de 1/3 salário, d) 13º salário proporcional de 2021, e) multa rescisória de 40% sobre o FGTS e f) indenização por danos morais decorrente de assédio moral e restrição ao uso do banheiro no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Custas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), calculadas sobre R\$15.000,00 (quinze mil reais), valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000176-62.2022.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 16 Processo N° RORSum-0000176-86.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000177-71.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000179-41.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000190-70.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000192-40.2022.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo N° AP-0000227-10.2021.5.19.0063** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao agravo para afastar a aplicação do documento denominado Lei Municipal n. 651/2022 nestes autos, determinando o prosseguimento da execução por meio de requisição de pequeno valor. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000240-89.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000241-71.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo interposto para, reformando a sentença, condenar o reclamado ao pagamento: a) da diferença de FGTS das competências em aberto e condenar ao pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) incidentes na diferença, consoante o extrato analítico do FGTS em anexo (ID. 64d3392), considerando-se apenas o período imprescrito (30/03/2016 a 31/10/2019); b) da multa do art. 477, §8º, da CLT; c) de honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculados sobre o valor de R\$ 10.000,00 (dez



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

mil reais), arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000253-94.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759 e Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000285-44.2022.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000286-50.2022.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar que a reclamada seja citada, na fase executória, na forma do artigo 880 da CLT. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000296-23.2022.5.19.0058** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000300-22.2022.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de condenar a CAIXA: a) a pagar diferenças decorrentes da inclusão dos valores recebidos a título de "função gratificada efetiva" na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço", de 28.03.2017 a 26.08.2021, com repercussões na "VP-Grat Sem/Adic Tempo Serviço", nas férias, no abono pecuniário de férias (art. 143 da CLT), no terço constitucional, no 13º salário, nas horas extras, nas participações nos lucros e resultados -PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas -APIP convertidas em espécie e o recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; b) deferir os benefícios da justiça gratuita ao reclamante; c) Condenar a reclamada a pagar ao causídico do reclamante honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor da condenação; d) Determinar o ressarcimento das custas processuais recolhidas pelo recorrente; e) determinar que para a atualização monetária seja utilizado o IPCA-E como índice de correção monetária, com incidência conjunta dos juros legais de 1% ao mês na fase pré-judicial, e da taxa Selic a partir do ajuizamento. Custas invertidas e pela reclamada. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000311-03.2021.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000324-81.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000329-09.2021.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para reduzir o valor da indenização por assédio moral para R\$ 5.000,00. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000339-16.2020.5.19.0062** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000344-77.2016.5.19.0062** Relator ANTONIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000359-66.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar a litisconsorte Claro S.A. a responder subsidiariamente pelo pagamento dos títulos decorrentes da condenação; e acrescer à condenação a multa do art. 467 da CLT. Custas suplementares no valor de R\$ 60,00, calculadas sobre R\$ 3.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000384-54.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, declarar a rescisão indireta do contrato de emprego na data da prolação deste acórdão e condenar a reclamada a dar baixa na CTPS do reclamante, considerando a projeção do aviso-prévio e a pagar: a) saldo de salário, b) aviso-prévio indenizado proporcional ao tempo de serviço, c) férias proporcionais acrescidas de 1/3 salário, d) 13º salário proporcional de 2021, e) multa rescisória de 40% sobre o FGTS; f) indenização por danos morais decorrente de assédio moral e restrição ao uso do banheiro no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e g) honorários advocatícios, fixado em 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000394-70.2022.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000427-66.2022.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, condenar a reclamada ao pagamento de danos morais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) pela mora contumaz e majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 15% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000441-66.2021.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000442-75.2021.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000443-94.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, confirmando-se a r. sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. Custas mantidas. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000447-10.2020.5.19.0009** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000447-57.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da ré e dar provimento ao recurso da autora para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) diferenças de adicional de insalubridade de 20% para 40%, durante todo o contrato de trabalho, com repercussão em 13º salários, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FGTS mais 40%; b) multa prevista no art. 477, §8º, da CLT e c) honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela ré no importe de R\$420,00 calculadas sobre R\$21.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0000472-23.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000477-46.2021.5.19.0062** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos apresentados e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000478-16.2021.5.19.0261** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento dos salários dos meses de junho, julho e agosto de 2021. Custas acrescidas de R\$953,26, calculadas sobre R\$ 47.663,47, valor atribuído à condenação apenas para fins recursais. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000495-75.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000510-82.2022.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000538-98.2021.5.19.0063** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao agravo para afastar a aplicação do documento denominado Lei Municipal n. 651/2022 nestes autos, determinando o prosseguimento da execução por meio de requisição de pequeno valor. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000550-04.2012.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000553-72.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos obreiro e patronal litisconsorcial. Dar provimento ao apelo litisconsorcial patronal para, reformando a sentença, excluir a responsabilidade subsidiária da reclamada litisconsorte pelo cumprimento das parcelas condenatórias que eventualmente venham a ser descumpridas pela ré principal (GELLADOS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.). Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada principal ao pagamento a multa do art. 477, §8º, da CLT. Custas mantidas apenas para a reclamada principal, em razão da exclusão da responsabilidade subsidiária da reclamada litisconsorte. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000567-22.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000580-02.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2020. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000593-64.2021.5.19.0058** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gerd Nilton Bagenstoss Gomes, OAB/AL 10.084, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000596-93.2021.5.19.0001** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000619-30.2021.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334 e Filipe Souza Rino, OAB/SP 329.068, advogado do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000622-19.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão híbrida por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000645-94.2022.5.19.0003** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso apresentado por ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000649-71.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000711-37.2021.5.19.0059** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Cayk Douglas Correia Higino Lessa, OAB/AL 15.161 e Amanda Santos Silva, OAB/SE 11.494, advogados do recorrido/reclamante e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0000749-17.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante(Banco do Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000763-36.2021.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recursos ordinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

interposto. Custas mantidas. **Ordem: 62 Processo Nº AIRO-0000791-69.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 63 Processo Nº AP-0000791-72.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravante(Banco do Brasil S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0000843-43.2016.5.19.0262** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de garantia do juízo. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0000848-75.2021.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do Agravante/executado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000856-46.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hugo da Silva Torres, OAB/AL 13.356, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000880-92.2021.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo patronal litisconsorcial interposto para, reformando-se a sentença, autorizar a dedução de parcelas pagas a idêntico título, devidamente comprovadas nos autos, a serem compensadas nos valores do crédito da obreira. Custas mantidas. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000891-04.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal - Embrater, eis que deserto. Conhecer do apelo da litisconsorte Uncisal e negar-lhe provimento. **Ordem: 69 Processo Nº AIRO-0000931-06.2021.5.19.0004** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o recurso ordinário de ID. 56d739b. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0000944-02.2021.5.19.0005** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a ilegalidade da cobrança de mensalidade e da alteração da forma de coparticipação do autor referente ao benefício Correios Saúde, e condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no valor de R\$3.000,00. Custas pela reclamada, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000955-25.2021.5.19.0007** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para condenar a ré ao pagamento da multa fundiária e das horas extras devidas ao autor, com os reflexos pertinentes, nos termos da fundamentação supra. Custas majoradas para R\$69,00, calculadas sobre R\$ 3.451,00, valor atribuído apenas para fins recursais. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000980-44.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0001064-07.2019.5.19.0008** Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para reduzir os honorários periciais para o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Custas mantidas. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0001254-61.2014.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para reconhecer a preclusão em relação ao item "c" dos embargos à execução, devendo ser retificados os cálculos para constar o horário indicado na exordial nas datas desprovidas de registro dos cartões de ponto. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0025800-57.1989.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Valdemerson Vitor Silva Santos, OAB/AL 15.043, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0066700-17.2005.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA - **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203 e Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903, advogados do agravante e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 77 Processo Nº AP-0115100-23.2009.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos apelos patronal e da litisconsorte, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (planilha desatualizada), a teor do art. 897, § 1º da CLT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos de seis de outubro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**